

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 204262
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 48/2009
Data de Extinção: 16/02/2011
Justificativa: Devolução do veículo locado, com fundamento no art. 78 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 79 inciso II.
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA-EPP
Bairro: Guamá, Endereço: Psg Joaquim Veloso, 2288
CEP. 66063-480 - Belém/PA
Complemento: Tv. 14 de abril nº 2288
Ordenador: Lucila dos Santos Serique
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204587
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 27/10/2010
Vigência: 27/10/2010 a 26/10/2011
Justificativa: Prorrogação de vigência, conforme art. 57 e 60 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contrato: 2008-106
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-000 - Belém/PA
Telefone: 9132123720
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

TERMO DE LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204466
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO o requerimento de Licença do Mandato Parlamentar requerida pelo Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, fundamentado no que dispõem os artigos 98, inciso IV e 99, § 2º, ambos do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o disposto dos artigos 92, inciso VI, 95, § 9º e 98, I, todos da Constituição do Estado do Pará;
RESOLVE:
Conceder Licença do Mandato de Deputado Estadual ao Deputado FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, para exercer o cargo de Secretário de Estado.
.
Plenário Newton Miranda, em 11 de fevereiro de 2011.
Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060.2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204213
Extrato de Termo Aditivo: Nº do Aditivo: 6º // Contrato nº. 060/2008-TJPA. Partes: TJPA e Empresa SGE - Serviços Gerais e Engenharia Ltda // CNPJ nº. 83.343.665/0001-25// Objeto: Locação de mão-de-obra (condutores de veículos oficiais do TJPA)//Modalidade de Licitação: Pregão nº. 031/TJE/2008//Valor original do global anual: R\$-887.400,00// Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias// Vigência do Termo Aditivo: 08/02/2011 a 09/03/2011//Valor do Termo Aditivo: R\$-102.897,01(global)//Dotação orçamentária: 02.122.0125.4653-339034 //Fonte de Recursos: 0101// Data da Assinatura do Aditivo: 07/02/2011// Foro: Belém-PA / Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito/ Secretário de Administração/ /Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivo Anterior: 1º TA em 29/10/2008 Acréscimo de serviço no percentual de 2,43% no valor mensal de R\$-1.388,15. 2º TA em 17/12/2008 Ajuste do valor de horas extras // Termo de Re-Ratificação ao 2º TA em 12/08/2009 //

Apostilamento em 31/08/2009, valor anual estimado de R\$- R\$- 1.235.844,12//3º TA em 04/09/2009 Prorrogação de prazo// 4º TA em 10/10/2010, prorrogação do prazo de vigência.//5º TA em 09/12/2010, prorrogação do prazo de vigência.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 091.2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204266
Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 091/2010/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda//CNPJ: 04.851.929/0001-85//Objeto do Contrato: Reforma Parcial do Prédio Sede do TJPA//Modalidade de Licitação: Concorrência 01/2010//Valor Global do Contrato: R\$- 1.979.128,23//Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de execução em mais 60 dias, com início em 10/02/2011 e término em 10/04/2011, bem como o acréscimo, em 15,41% e a supressão dos serviços em 2,95%// Valor do aditivo: acréscimo de R\$-305.069,51 e supressão de R\$-58.420,20//Dotação Orçamentária: 02.061.1290.1890/449039//Fonte: 0118//Data da assinatura: 09/02/2011//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito/Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.
TERMO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204521
Termo de Apostilamento -dotação orçamentária, do Contrato abaixo relacionado, para o exercício de 2011, com fundamento legal no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Cont nº.	Contratada	Dotação orçamentária atual
029/2008	Telemar Norte Leste S.A	02.126.1290.4941/0118/339039

Belém, 15 de fevereiro de 2011. Antônio Álvaro Garcia Brito -Secretário de Administração do TJPA / Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretaria de Planejamento –Ordenadora de Despesa

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204524
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/02/2011
Valor: 0,00
Vigência: 01/02/2011 a 01/02/2012
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2010-001
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA
Endereço: Tv Joaquim Távora, Bairro: Cidade Velha, 526
CEP. 66023-730 - Belém/PA
Telefone: 9132225590
Ordenador: Cons. JOSE CARLOS ARAUJO (CONS. VICE PRESIDENTE)

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204533
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 01/02/2011
Valor: 480,00
Vigência: 02/02/2011 a 31/07/2011
Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2007-001
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: POINTWARE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Enderego: R Paulistânia, Bairro: Sumarezinho, 225
CEP. 05440-000 - São Paulo/SP
Complemento: 1º ANDAR
Telefone: 1130979336
Ordenador: Cons. JOSE CARLOS ARAUJO (CONS. VICE PRESIDENTE)

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 204447
ACÓRDÃO Nº 20.423, DE 26/10/2010
Processo nº 200908638-00/REC – Ref. ao Proc. 662022002-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 16.785/TCM, referente a PC de 2002.
Responsável: Valentim Lucas de Oliveira – (Ex-Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I – Conhecer o presente Recurso de Revisão, por ser tempestivo e adequado a espécie, para no mérito dar-lhe provimento parcial, reformando assim, a decisão desta Corte de Contas contida no Acórdão nº 16.785, de 31 de janeiro de 2008, aprovando, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Valentim Lucas de Oliveira, excluindo a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a não remessa do Parecer do

Conselho Municipal de Saúde, devendo ser expedido em favor do citado ordenador, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 824.499,08 (oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), condicionado, entretanto, ao recolhimento das multas mantidas por esta decisão:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa extemporânea das prestações de contas, com base no Art. 57, IV, da LC nº 25/94;
b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo des controle orçamentário e financeiro, com base no Art. 57, II, da LC nº 25/94;
c) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais, pelo descumprimento do Art. 50, II, da LRF. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.520, DE 11/11/2010
Processo nº 200920088-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria por invalidez
Interessada: Tereza Lúcia Coelho Freitas
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.700, DE 11/01/2011
Processo nº 201008773-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Risomar de Souza Damasceno
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.701, DE 11/01/2011
Processo nº 201008768-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria das Graças Silva Torres
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.702, DE 11/01/2011
Processo nº 201012621-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Leonor Alves de Almeida
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.703, DE 11/01/2011
Processo nº 201012623-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria da Consolação da Silva Santos
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.704, DE 11/01/2011
Processo nº 201014132-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria Célia Monteiro Gomes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.705, DE 11/01/2011
Processo nº 201012798-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria Raimunda de Freitas Pinheiro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.706, DE 11/01/2011
Processo nº 201013520-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição e idade
Interessada: Noeme Gadelha Mendes
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.707, DE 11/01/2011
Processo nº 201003802-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição
Interessada: Maria de Fátima Seguius de Jesus
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.708, DE 11/01/2011
Processo nº 201003227-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Maria de Deus da Consolação Oliveira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.720, DE 18/01/2011
Processo nº 64102005-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira
Interessada: Senhorinha Santos Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.809.170,77 (dois milhões, oitocentos e nove mil, cento e setenta reais e setenta e sete centavos). Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 20.722, DE 18/01/2011
Processo nº 201016242-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém